

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT, situada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.

0001/33, autoriza a empresa TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.719.627/0001-23, celebrado entre as partes através do Contrato nº. 10/2023, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER O CONVÊNIO 2459/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA.QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PONTE BRANCA E A EMPRESA TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante o regime empreitada por preço global que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Tomada de Preço Nº.02/2023

Ponte Branca - MT, 09 de março de 2023.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Thaynã Diniz Silva

CREA MT 041231

Engenheira Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ad979ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar